



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 1551 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) desembargadores(as) a seguir relacionados(as) para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

<b>ESCALA PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2021</b>
De 1/12 às 19:01 horas a 8/12 às 13:00 horas* - Desa. Denise de Souza Luiz Francoski
De 8/12 às 13:01 horas a 15/12 às 8:59 horas - Desa. Rosane Portella Wolff
De 15/12 às 19:01 horas a 17/12 às 8:59 horas - Des. Gerson Cherem II

\* Prorrogado para as 13 horas em virtude do feriado do Dia da Justiça.

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98862-5494**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de dezembro do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Roesler, PRESIDENTE**, em 26/11/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5924159** e o código CRC **FC3014ED**.